

OL
OK

Reunião Ordinária – Acta nº 02/2011

Data – 2011-01-10

Início – 14.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 15.45 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
Rui Miguel dos Santos Serrano
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis
António Manuel de Santana Maia Leonardo
António Manuel Belém e Ferreira Coelho
Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêis

Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 07-01-2011:

a) Dotações Orçamentais.....	€884.078,15
b) Dotações não Orçamentais.....	€134.846,27
Total de Disponibilidades	€1.018.924,42

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■ ■ ■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, Artigo 84º nº 7, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Esteve presente o munícipe Renato Manuel Lopes Cravo para questionar sobre o ponto de situação das obras no arruamento de ligação entre o impasse à Av. das Forças Armadas e a Rua Vasco Santana, em Abrantes.

A Presidente da Câmara explicou ao município que se trata, lamentavelmente, de uma obra inacabada por parte dos particulares. No entanto, a autarquia tem vontade de vir a intervir no local para resolver a questão ainda durante o corrente ano. Deu a conhecer a intervenção a levar a efeito, ainda que não lhe possa apontar uma data concreta para o seu início.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da acta relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior, com excepção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Nº 15 – Em seguida, a Presidente da Câmara apresentou o relatório final de um processo disciplinar, mandado instaurar por seu despacho de 13 de Outubro de 2010, ao funcionário da Câmara Municipal Joaquim Manuel dos Santos, sobre factos que integram infracção disciplinar, nomeadamente por desobediência a superior hierárquico, prevista e punível pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro.

A Presidente da Câmara deu a conhecer o processo bem como a proposta de aplicação de pena que consta do relatório final elaborado pela instrutora do mesmo, que aqui se dá por transcrito.

Antes da votação, que se fez secreta, foi sugerido que se aplicasse a pena de repreensão escrita ou, em alternativa, caso a Câmara Municipal viesse a concordar com a pena a aplicar, a mesma ficasse suspensa, por um período de 6 meses. Assim, a proposta colocada à votação incluiu também a suspensão da execução da pena, ou, em alternativa, a repreensão escrita, por se considerarem suficientes e pedagógicas.

Deliberação: Por maioria, com dois votos contra, aplicar a pena de multa no valor correspondente a quatro remunerações base diárias, com fundamento no teor do relatório da instrutora do processo disciplinar, que se dá por transcrito.

Mais foi deliberado suspender a execução da pena, por um período de seis meses tendo em conta a fundamentação da superior hierárquica do arguido, que consta do processo, e que se dá por transcrita, que abona em favor do mesmo, na medida em que o define como "zeloso" e "solícito", nada tendo apontar ao seu comportamento habitual, referindo ainda que ficou estupefacta com a sua conduta no momento da infracção disciplinar. A Câmara Municipal atendeu ainda ao facto da justificação apresentada pelo funcionário para a sua falha.



Por último, a Presidente da Câmara deu conta que o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, atribuiu recentemente o galardão de PME Excelência 2010 a várias pequenas e médias empresas que apresentaram os melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão do ano 2010, entre as quais algumas do concelho de Abrantes, designadamente:

- Abranfrio – Equipamentos Hoteleiros, Lda.
- Abranlimpa – Limpezas e Manutenção Industriais, Lda.
- Cremilcar – Comércio de Viaturas Auto, Lda.
- F. do Vale – Construções, Lda.
- Isabel Maria de Carvalho Albino Pinhão, Sociedade Unipessoal, Lda.
- JC Bartolumeu – Instalações Eléctricas, Lda.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte da autarquia às empresas galardoadas, pelo bom desempenho, fazendo votos de que continuem a prosseguir a sua actividade com a qualidade, objecto deste reconhecimento por parte do IAPMEI.



VEREADOR ANTÓNIO BELÉM COELHO

O Vereador António Belém Coelho apresentou um pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD alusivo à falta de médicos no concelho de Abrantes, que, por ser extenso, se anexa à presente acta.

A Presidente da Câmara informou que o pedido de esclarecimentos deveria ser dirigido ao Director Executivo do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) e não à Presidente da Câmara Municipal.

No entanto, como a Presidente da Câmara também é a Presidente do Conselho da Comunidade, que é um órgão consultivo do ACES, julgou estar em condições de prestar alguns esclarecimentos.

Assim, disse que, não só a Câmara Municipal de Abrantes, mas também outros municípios se disponibilizaram a criar condições para receber médicos nos respectivos concelhos. No entanto, do que tem conhecimento, o contingente de médicos previsto é bastante reduzido para uma extensão tão grande como é a região de Lisboa e Vale do Tejo.

Por outro lado, tem igualmente conhecimento de que estão a ser feitos esforços no sentido de permitir que os médicos aposentados possam regressar ao serviço.

Disse ainda que a Câmara Municipal de Abrantes, com recurso a fundos comunitários, está disponível para adquirir duas unidades móveis de saúde, bem como viaturas, a entregar às Juntas de Freguesia, para que prestem apoio na deslocação da população idosa para as extensões de saúde, por protocolo a celebrar com a ARS.

Por último, referiu que amanhã irá reunir com a Ministra da Saúde, esperando vir a obter mais alguns esclarecimentos sobre esta situação.



VEREADOR SANTANA-MAIA LEONARDO

O Vereador Santana Maia Leonardo apresentou uma declaração subscrita pelos Vereadores eleitos pelo PSD relativamente ao despacho de arquivamento do processo nº 434/05.ATAABT, que se anexa à presente acta.



Em seguida, apresentou um pedido de esclarecimentos relativo a uma casa no bloco C10 em Vale de Rãs, propriedade do Município de Abrantes, que abaixo se transcreve:

"Em Março de 2010, os vereadores do PSD deslocaram-se a casa da munícipe residente numa fracção da câmara no Bloco C10, em Vale de Rãs, onde puderam constatar uma situação absolutamente escandalosa: uma munícipe, carenciada e mãe de uma menor com graves problemas de saúde, era obrigada a permanecer, desde há meses, numa casa propriedade da Câmara Municipal considerada insalubre e inabitável, pelos próprios técnicos da Câmara que aí se deslocaram para a avaliar.

No seguimento da nossa visita, a senhora presidente e a senhora vereadora Celeste garantiram, na reunião da câmara do dia 8 de Março de 2010, que a situação já estava a ser resolvida.

Acontece que, segundo informação recente, a habitação da munícipe encontra-se nas mesmas condições de insalubridade e inabitabilidade em que se encontrava há um ano, escorrendo água pelas paredes sempre que chove.

Face ao exposto, gostaríamos de saber por que razão, passado um ano, a situação se mantém, numa casa propriedade da Câmara e que alberga uma munícipe carenciada e mãe de uma menor com graves problemas de saúde?"

A Vereadora Celeste Simão disse que ainda na semana anterior tinha sido feita uma visita domiciliária à casa em questão, na qual não se constatou as condições referidas.

O Vereador Manuel Jorge Valamatos disse que, conforme foi dito na altura, foi feita uma intervenção para impermeabilização do telhado. Ainda há poucos dias, perante as reclamações da arrendatária, e colocada a hipótese que essa intervenção pudesse não ter resultado, os técnicos do município deslocaram-se, em conjunto com o empreiteiro, ao local. O que se verificou nessa visita não foi coincidente com o relatado pela munícipe. Efectivamente, a construção apresenta algumas fragilidades, próprias deste tipo de construção. Verifica-se que

existe alguma humidade nas paredes, no entanto, esta é consequência das condições atmosféricas e não de alguma fissura nas paredes ou no telhado.

A Vereadora Celeste Simão, em complemento, informou que a intervenção englobou ainda a substituição do chão da habitação.

A Presidente da Câmara referiu ainda que a intervenção não está directamente relacionada com a visita dos Vereadores do PSD ao local. No entanto, agradeceu a chamada de atenção para a situação.



ORDEM DO DIA

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Nº1 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta um ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses, expressando fraternais saudações, pela Comemoração do 150º Aniversário da Fundação do Corpo de Bombeiros Municipais de Abrantes.

Tomado conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão Financeira

Nº 2 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da Informação Nº 1 da Chefe da Divisão Financeira, datada de 5 de Janeiro de 2011, que remete para aprovação, regulamento para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, bem como da listagem com a constituição e afectação dos mesmos para o ano de 2011.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido regulamento, bem como a listagem com a constituição e afectação dos fundos de maneio para o ano de 2011.

À Divisão Financeira para os devidos efeitos.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Divisão de Cultura, Museus e Património

Nº 3 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante à Informação Nº 308/AS/10, da Divisão de Cultura, Museus e Património, datada de 16 de Dezembro de 2010, dando conta que findou o prazo de consulta pública, previsto nos termos do artigo 118º do CPA, do projecto de Regulamento de Utilização do Cineteatro S. Pedro, publicado na 2ª série do Diário da República, e que não houve qualquer reclamação ou sugestão, pelo que o mesmo está em condições de ser aprovado pela Assembleia Municipal.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento de utilização do Cineteatro S. Pedro e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Projectos e Empreitadas

Nº 4 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, relativa à Informação Nº 369 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 10 de Dezembro de 2010, a dar conta que a Sociedade de Construções José Coutinho, adjudicatária da empreitada de "Aquapolis – Margem Sul – 2ª Fase – Parque Ribeirinho de Abrantes", entregou a documentação necessária para a introdução de subempreiteiros em obra e referindo que cumpre com o previsto no artº 383º do Código da Contratação Pública, na medida em que o valor da adjudicação a subempreiteiros não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada dos subempreiteiros em obra, nos termos previstos na lei, uma vez que o valor da adjudicação a subempreiteiro não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada, de acordo com a referida Informação Nº 369 da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Alertar a empresa adjudicatária que, no futuro, deverá, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

À Divisão de Projectos e Empreitadas para proceder em conformidade.

Nº 5 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, relativa à Informação Nº 380 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 20 de Dezembro de 2010, a dar conta que a sociedade Alpeso – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação dos Balneários de Apoio ao Campo de Futebol nº 3 de Abrantes”, entregou a documentação necessária para a introdução de subempreiteiro em obra e referindo que cumpre com o previsto no artº 383º do Código da Contratação Pública, na medida em que o valor da adjudicação a subempreiteiros não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro em obra, nos termos previstos na lei, uma vez que o valor da adjudicação a subempreiteiro não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada, de acordo com a referida Informação Nº 380 da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Alertar a empresa adjudicatária que, no futuro, deverá, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

À Divisão de Projectos e Empreitadas para proceder em conformidade.

■■

Nº 6 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 371 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 13 de Dezembro de 2010, acerca da vistoria realizada à empreitada de “Tecnopolo de Abrantes – Execução de Infra-estruturas Gerais”, para efeitos de recepção definitiva parcial.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de recepção definitiva parcial, nos moldes e com as condicionantes da Informação da Chefe da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Proceder à redução da apólice nº 100006656/200, datada de 24 de Maio de 2005, actualmente no valor de 552,17€, para o montante de 379,31€, ficando esta no valor de 172,86€, correspondente a 10% dos trabalhos que ainda ficaram por receber.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 7 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 385 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 23 de Dezembro de 2010, acerca da vistoria realizada à empreitada de “Parque Desportivo de Abrantes – Execução de Piscinas Municipais”, para efeitos de recepção definitiva parcial.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de recepção definitiva parcial, nos moldes e com as condicionantes da Informação da Chefe da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Quanto aos trabalhos não recepcionados deverá ser reduzida/actualizada a garantia nº 352001405, no valor de 186.602,50€ (37.410.443\$00) do Banif, datada de 18 de Setembro de 2001, para 143.527,76€, montante que correspondente a 10% dos trabalhos por receber.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

Nº 8 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 376 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 17 de Dezembro de 2010, acerca da vistoria realizada à empreitada de "Parque Urbano de Abrantes – Edifício Principal e Portaria – 2ª Fase - Acabamentos", para efeitos de recepção definitiva.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de recepção definitiva, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

Nº 9 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 388 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 28 de Dezembro de 2010, que remete para aprovação a conta final definitiva da empreitada de "Equipamento Complementar à Cidade Desportiva Campo de Futebol nº 3 em Relva Sintética", adjudicada à firma Aquino Construções, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que se transcreve:

Valor da adjudicação (Preço Contratual)	524.087,69€
Trabalhos a Menos	2.384,61€
Trabalhos Contratuais Realizados	521.703,08€
Revisão de preços	13.844,79€
Total	535.547,87€

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a conta final definitiva da empreitada de "Complementar à Cidade Desportiva Campo de Futebol nº 3 em Relva Sintética", elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

■ ■

Nº 10 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 389 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 28 de Dezembro de 2010, que remete para aprovação a conta final definitiva da empreitada de

"Escola EB 1 do Pego – Requalificação do Recreio Escolar", adjudicada à firma Mendes & Gonçalves, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que se transcreve:

Valor da adjudicação (Preço Contratual)	125.349,03€
Trabalhos Contratuais Realizados	125.349,03€
Total	125.349,03€

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a conta final definitiva da empreitada de "Escola EB 1 do Pego – Requalificação do Recreio Escolar", elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

■ ■ ■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 11 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, referente à Informação nº 100/2010 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de Outubro de 2010, sugerindo que se considere deserto o procedimento relativo à operação de loteamento sita na Rua do Lagar/Travessa dos Oleiros, em Chainça, freguesia de São Vicente, Abrantes, requerido por João Filipe Natário de Pinho Récio, assim como o arquivamento do respectivo processo com o nº 768/01, nos termos do artigo 111º do Código do Procedimento Administrativo, na actual redacção, uma vez que o mesmo já se encontra pendente há mais de 6 meses.

Deliberação: Por unanimidade, considerar deserto o procedimento da referida operação de loteamento e proceder ao arquivamento do respectivo processo com o nº 768/01, nos termos da citada Informação nº 100/2010 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para proceder em conformidade.

■ ■

Nº 12 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, referente à Informação Nº 150/2010 – CM da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de Dezembro de 2010, acerca da vistoria realizada às obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 01/2008, processo nº 1247/03, sito em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, em nome de Imobiliária Casal das Sarnadas, Lda., para efeito de recepção provisória e redução da respectiva caução.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória das obras de urbanização com o alvará de loteamento nº 1/2008, em, nome de Imobiliária Casal das Sarnadas, Lda., sito em São Miguel do Rio Torto, Abrantes.

Aprovar igualmente a redução em 90% do montante da caução prestada através da garantia bancária nº GAR/07307353, emitida pela Banco BPI, S.A., em 17 de Dezembro de 2007,

(A)

01/01

passando a mesma para o valor de 64.059,93€ (sessenta e quatro mil cinquenta e nove euros e noventa e três céntimos), sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o nº 5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

É dispensada a audiência da interessada, nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

■ ■

Nº 13 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, referente a uma Informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 30 de Dezembro de 2010, acerca da emissão de alvará de loteamento em nome de Solar Azul – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda., relativo à operação de loteamento de um prédio sito na Rua dos Oleiros em Chainça, freguesia de São Vicente, Abrantes, na sequência da Informação Nº 55/2010 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística – 255/06

Deliberação: Por unanimidade, não converter definitivamente a caducidade da licença e submeter o requerimento de emissão do respectivo alvará a análise e tramitação continuada, homologando o raciocínio elencada na informação nº 55/2010 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e tendo em conta o princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos e o princípio da igualdade e da proporcionalidade (artigos 4º e 5º do Código do Procedimento Administrativo).

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

Nº 14 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, referente a uma Informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 30 de Dezembro de 2010, acerca da emissão de alvará de loteamento em nome de Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., relativo à operação de loteamento de um prédio sito na Rua José Saramago, em Alferrarede, Abrantes. – 777/06

Deliberação: Por unanimidade, confirmar a pronúncia de aprovação de 29 de Julho de 2008, de acordo com a presente Informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, que se dá por transcrita, e tendo em conta o princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos e o princípio da igualdade e da proporcionalidade (artigos 4º e 5º do Código do Procedimento Administrativo).

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo Vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■ ■ ■

Divisão de Serviços Urbanos

Nº 15 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, referente a uma Informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 30 de Dezembro de 2010, acerca da proibição de estacionamento de veículos pesados em Abrançalha de Cima, Abrantes, na sequência de reclamações apresentadas por Joaquim Manuel da Conceição Dias, residente naquela localidade.

Deliberação: Por unanimidade, face aos novos desenvolvimentos apresentados relativamente a este assunto e tendo em conta alguns princípios do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, o princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (artigo 4º); o princípio da igualdade e da proporcionalidade (artigo 5º) e o princípio da justiça e da imparcialidade (artigo 6º), revogar a deliberação nº 26 tomada na reunião realizada em 22 de Setembro de 2010.

À Divisão de Serviços Urbanos para os devidos efeitos.

■ ■ ■

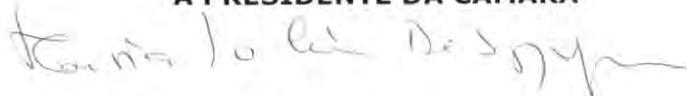
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente acta, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com excepção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA





FALTA DE MÉDICOS

Pedido de esclarecimento

10 de Janeiro de 2011

A situação da falta de médicos no Agrupamento de Centros de Saúde do Zêzere, em que o concelho de Abrantes está integrado, já tem contornos preocupantes desde há vários anos.

Recentemente, essa mesma situação conheceu um agravamento importante, decorrente do número de clínicos que requereu aposentação, dado reunirem as condições para tal.

Acresce que as perspectivas de futuro próximo apontam para que mais uma parte significativa dos médicos siga a mesma via.

Sobre este assunto, têm sido múltiplas as intervenções de eleitos quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, constituindo o mesmo, igualmente, uma preocupação importante para os executivos das Freguesias.

Aliás, esta situação já extravasou da comunicação local e regional, que dela se tem ocupado, para os órgãos de comunicação de âmbito nacional.

Esta mesma situação é classificada actualmente como dramática pelo Director do ACES, que releva ainda o facto de «*poder agravar-se a curto prazo com a perspectiva de reforma de mais clínicos*».

O mesmo responsável considera que a pior situação é a do concelho de Abrantes que, de 30 médicos de família, tem actualmente metade e a perspectiva, a breve prazo, é de ficar apenas com sete ou oito.

Afirma ainda que espera que o ACES venha a ser contemplado com alguns médicos colombianos a contratar pelo Ministério da Saúde, embora reconheça que os lugares abertos na região têm ficado por preencher, apesar das condições favoráveis oferecidas por algumas autarquias e das boas acessibilidades.

SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÓNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

Entretanto, foi recentemente noticiado que o Ministério da Saúde autorizou, a título excepcional, a continuidade em funções, através de contrato, de cerca de cento e dez médicos já aposentados e que outros oitenta aguardam autorização similar.

Face a esta situação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Dado que esta situação não é novidade, bem pelo contrário, arrastando-se a mesma há já algum tempo, que medidas foram tomadas para a prevenir?
- 2) A autarquia de Abrantes tem algum(uns) mecanismos em termos de condições de atraktividade de clínicos? E se, sim, quais?
- 3) Existe alguma informação concreta sobre a possibilidade de médicos do contingente colombiano exercerem funções no ACES e, mais concretamente, no concelho de Abrantes? E se sim, quantos e onde?
- 4) Quantas situações existem a nível concelhio de médicos aposentados mas a exercerem funções mediante a autorização excepcional referida anteriormente?
- 5) Quais as verdadeiras expectativas, face às informações existentes, de minorar a calamitosa falta de clínicos no concelho?

Os Vereadores

(António Manuel de Santana Maia Leonardo)

(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Declaração

10 de Janeiro de 2011

Vimos informar o executivo de que já temos em nosso poder a cópia do despacho de arquivamento do Processo nº 434/05.4TAABT e que só não o anexamos ao presente requerimento em virtude de o mesmo constar de 203 páginas, o que tornava a junção extremamente onerosa para nós.

No entanto, porque se trata de um processo que tem a ver com o exercício de funções públicas, consideramos que é de todo o interesse, quer dos vereadores, quer dos deputados municipais, a sua consulta, pelo que nos disponibilizamos, desde já, a fornecer o referido despacho, quer aos vereadores, quer aos deputados municipais que o pretendam consultar.

Não temos, no entanto, qualquer reparo a fazer ao despacho de arquivamento.

Infelizmente, enquanto a classe política teimar em não alterar as leis penais e processuais penais, designadamente, criminalizando o enriquecimento ilícito, como nós sempre defendemos, este tipo de processos terminará sempre desta forma.

Com efeito, a criminalização do enriquecimento ilícito, de que a nossa classe política foge como o diabo da cruz, é um dos poucos instrumentos eficazes para combater a corrupção, como defende e reconhece, designadamente, João Cravinho, Marques Mendes, Medina Carreira, Henrique Neto, Maria José Morgado e Paulo Pinto de Albuquerque.

Até lá o combate à corrupção ficará, inevitavelmente, pelas boas intenções, para mal dos inocentes, que continuarão a ver manchado o seu bom nome com as nunca esclarecidas suspeitas, e para bem dos corruptos, que poderão continuar a sua actividade criminosa a salvo de qualquer percalço judicial.

Como ainda recentemente referiu a Dr.^a Maria José Morgado, «a corrupção é

SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÓNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

protegida pelo Código de Processo Penal, na medida em que este exige provas impossíveis.»

Trata-se, no entanto, de um combate onde todos nos devíamos empenhar até porque a corrupção é o imposto mais caro que pagamos.

Os Vereadores



(António Manuel de Santana Maia Leonardo)



(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 05/01/2011

Folha : 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/01/10

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRIÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data	
06.01	09000360	2009/08/06	RJE	09001680	2009/09/15	0502329211 cm00013281	ANTONIO DIAS E FILHOS LD* RUA MANUEL LUCAS MARTINS MILREU	transformação edifício comercial/ prestação de ser Lugar da Estalagem Casal da Igreja	11000002	DES	2011/01/03
								13/12/2010: Indeferido			T E O R
09.03	10000425	2010/10/13	REQLU	10001823	2010/10/13	0201607484 cm00017077	SERGIO MIGUEL SALVADO RAPOSO AV. GENERAL ROÇADAS, N° 9 5 ^o ESQ.	Alteração da Utilização edifício comercial/ presta TRAVESSA D.JOÃO I, N° 24 FRACÇÃO B	11000008	DES	2011/01/05
								2011/01/04 - Deferido			T E O R
18.02	10000483	2010/11/18	CERTVIS51	10002032	2010/11/18	0140016643 cm00018771	MARIA LUIS MATOS RODRIGUES MORGADO RUA BERNARDO FRANCISCO DA COSTA ,24-1 DR ALMADA	Vistoria moradia RUA JOAO JOSE SOARES MENDES N° 4 ROSSIO AO SUL DO TEJO	11000006	DES	2011/01/04
								29/11/2010: Concordo. Proceda-se em conformidade com a informação técnica.			T E O R

*** processado por computador ***

*** sistemas InfoRuJe ***